


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 020/2025	DE 23	DE JUNHO	DE 2025	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas (8h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Luiz Carlos dos Prado Rodrigues, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cristiano João Marques, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em Seguida o Presidente solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura das indicações nº 076, 077/2025 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, e da indicação nº 078 de autoria dos vereadores Edmilson Bezerra e José Messias de Souza. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os (as) vereador (as), Edmilson Bezerra e Silmara de Souza Braga. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às nove horas (9h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Cristiano João Marques
Presidente

AUSENTE
Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente



Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretário



Silmara de Souza Braga
2.º Secretária